



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE TURISMO

SOBRE: Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo para os exercícios de 2022 a 2024, e dá outras providências.*”.

Conforme parágrafo único do Art. 53do Regimento Interno da Câmara:

Assumo a relatoria

Iara Bernardi (PT)

Vereadora Presidenta da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 2022

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Autor: Executivo
Relatora: Vereadora Iara Bernardi

COMISSÃO DE TURISMO.

I – RELATÓRIO

Chega-nos para apreciação o *Projeto de Lei 113 de 2022* de autoria do Executivo, que *Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Turismo para os exercícios de 2022 a 2024, e dá outras providências.*

O presente projeto de lei propõe a revisão do Plano Diretor de Turismo para os exercícios de 2022 a 2024, o objetivo geral descrito no Plano Diretor de Turismo do Município é nortear quais ações devem ser desenvolvidas na cidade visando fortalecer e dinamizar o turismo local, de forma consciente, mas fomentando o comércio local.

Entendemos que o mecanismo de atualização constante dos Planos Diretores municipais, como o em tela do turismo são fundamentais para o planejamento

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – VOTO DA RELATORA

Compete à Comissão Permanente de Turismo, nos termos do inciso I, do Art. 48-H, do Regimento Interno, opinar e/ou emitir parecer sobre proposições e matérias relativas ao Turismo no município;

Neste entendimento, ao compreender que o Projeto de Lei 113/2022 de autoria do poder Executivo, que propõe a revisão do Plano Diretor de Turismo para os exercícios de 2022 a 2024, plano este que tem o objetivo geral de nortear quais ações devem ser desenvolvidas na cidade visando fortalecer e dinamizar o turismo local, de forma consciente, mas fomentando o comércio local, estabelece ações adequadas de atualização, na qualidade de relatora pela Comissão Permanente de Turismo, manifesto **FAVORÁVEL À SUA TRAMITAÇÃO**, no entanto por se tratar de matéria de ampla heterogeneidade propomos a realização de Audiência Pública.

SS, em 21 de junho de 2022.

Iara Bernardi

Vereadora Presidenta / Relatora

Ítalo Gabriel Moreira
Vereador Membro

Luís Santos Pereira Filho
Vereador Membro